



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 069/2015

08/12/2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal à alterar o Símbolo do Cargo de Diretor do Departamento de Cultura, constante da Lei Municipal nº 014/2013, de 08 de maio de 2013.

O Prefeito em exercício do Município de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - De conformidade com o Artigo 45, Inciso I e o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Símbolo relativo à função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA do quadro de servidores, parte integrante da Lei Municipal n.º 014/2013 de 08/05/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	DO SÍMBOLO	PARA O SÍMBOLO
Diretor do Departamento de Cultura	Assessoria e Coordenação Superior	C-06	C-03

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício, 08 de dezembro de 2015.

IVAN THEODOROVICZ
Prefeita em Exercício